

DECRETO S/N DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora do Cargo de provimento em Comissão que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social e Proteção ao Trabalho, a Senhora **Ladiene Aparecida Gomes**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pela decreto s/nº de 06 de julho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal